

DECISÃO CONSAD/UFERSA Nº 4, de 23 de fevereiro de 2021.

Aprova a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP).

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), no exercício da presidência do Conselho de Administração (Consad), no uso de suas atribuições legais, com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua 1ª Reunião Ordinária de 2021, em sessão realizada no dia 23 de fevereiro, e considerando o Estatuto da UFERSA; a RESOLUÇÃO CONSAD/UFERSA Nº 003/2018, de 20 de dezembro de 2018, e o Processo nº 23091.015168/2017-08, decide:

Art. 1º Aprovar a renovação de afastamento do servidor técnico-administrativo Kilder Dantas Filgueira para dar continuidade à qualificação profissional em nível de doutorado em Clínica Veterinária na Universidade de São Paulo (USP), no período de 2 de abril de 2021 a 1 de abril de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Roberto Vieira Pordeus